



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 7304
11/03/2025 às 14:36
André
SERVIDOR

Guaíra – PR, em 10 de março de 2025.

OF/GP/NR/094/2025

Assunto: resposta requerimento nº 001/2025.

Registrado no memorando online sob o nº 961/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a Resposta ao Requerimento de nº 001/2025, de autoria da nobre Vereadora Sra. Mirele Paula Cetto Leite, o qual requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, §1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: 1- Como é a sistemática de atendimento dos usuários encaminhados das Unidades Básicas de Saúde - UBS para o CAPS? 2- Quantos psicólogos e psiquiatras estão lotados no CAPS? 3- Qual tempo médio de espera entre o encaminhamento das UBS e o início do atendimento no CAPS? 4- Quantas pessoas estão atualmente aguardando atendimento no CAPS e em quais especialidades?

Neste sentido, segue em anexo o Ofício SMS/029/2025, de autoria do Secretário Municipal de Saúde Sr. Fabiano Melanias Raddatz, a qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores / Gestão 2025/2026

Câmara de Vereadores - Praça João XXIII, nº 200 – Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE



Ofício SMS 029/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 001/2025

AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Câmara Municipal de Guaíra, PR.

Praça João XXIII, nº 200 – CENTRO – CEP 85.980-000

À Exma. Sra. Mirele Cetto

Vereadora Municipal

Município de Guaíra, Estado do Paraná, 06 de março de 2025

Prezada Senhora Vereadora,

Cumprimento-o cordialmente em nome desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vimos através do presente, em atenção ao **Requerimento nº 001/2025**, de autoria da Sra. Mirele Cetto, que tem como objetivo ter acesso a informações sobre o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, deste município.

Diante do exposto, fora realizado alguns questionamentos a serem respondidos, como:

1. *Como é a sistemática de atendimentos dos usuários encaminhados das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o CAPS?*
2. *Quantos psicólogos e psiquiatras estão lotados no CAPS?*
3. *Qual o tempo médio de espera entre o encaminhamento das UBS e o início dos atendimentos no CAPS?*
4. *Quantas pessoas estão atualmente aguardando atendimento no CAPS? E em quais especialidades?*

Segue abaixo as respostas aos questionamentos feitos:

1. Os usuários são atendidos na Atenção Primária em Saúde - APS, estratificados conforme modelo de estratificação da SESA/PR e encaminhados aos serviços correspondentes, incluindo o CAPS I, utilizando como base a Linha Guia em Saúde Mental.
2. Há no quadro duas (02) psicólogas 20 horas semanais cada uma. Não há Psiquiatras, somente um (01) médico Especialista em Saúde Mental 20 horas semanais e um (01) médico Pós-graduado em Psiquiatria 08 horas semanais.
3. Em média (07) sete dias.
4. Não há fila de espera, os pacientes encaminhados semanalmente são agendados e iniciam o atendimento por algum profissional de nível superior.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



Sendo estas as informações necessárias apresentar neste momento, aguardando retorno acerca do solicitado, esta Secretaria Municipal de Saúde aproveita o ensejo para exprimir votos de sincera estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO
MELANIAS
RADDATZ:052/8
192984

Assinado de forma digital
por FABIANO MELANIAS
RADDATZ:052/8192984
Data: 2025.03.07 10:53:17
+03'00'

Fabiano Melanias Raddatz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 30/2025 de 02/01/2025
Município de Guairá/PR

